

Informe Técnico - 113ª Pauta do dia 27 de Fevereiro de 2023.**Assunto: 113ª pauta de distribuição da vacina covid-19 para os 223 municípios.**

O presente informe técnico traz quantitativo de doses das vacinas a ser distribuído aos 223 municípios, conforme o pedido para entrega quinzenal de doses dos imunobiológicos contra COVID-19, realizadas no Sistema de Informação oficial para solicitação dos imunobiológicos é o Sistema de informações insumos estratégicos – SIES.

Consideramos para a distribuição nesse informe (Quadro1) no Estado:

Quadro 01: Distribuição vacina Covid 19.

Laboratório	Grupo Alvo	População atendida
Pfizer Pediátrica (Tampa Laranja)	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	17.290
Pfizer (tampa roxa)	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	18.582
Coronavac (Butantan)	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	24.670
Astrazeneca	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	6.795
Janssen	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	2.150
Pfizer Baby	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	12.510

Informamos que o Estado tem o papel de solicitar e receber as vacinas enviadas pelo PNI/MS, acondicionando e gerenciando as entregas junto aos municípios;

- ✓ As vacinas COVID-19 são distribuídas pelo Estado, a partir das solicitações quinzenais dos municípios, conforme disponibilidade em estoque, **cabendo aos municípios o monitoramento de suas necessidades de doses para D1, D2, D3 e reforços**, conforme situação vacinal de sua população, para que se tenha sempre seus serviços abastecidos.
- ✓ Sendo importante que as Coordenações de Imunização municipal observem, que:
 - As vacinas monovalentes para 12 anos ou mais: seguir com os pedidos na solicitação quinzenal, as liberações serão conforme disponibilidade em estoque no Estado.



- As vacinas pediátricas para 6 meses a 11 anos: seguir com os pedidos na solicitação quinzenal, as liberações serão conforme disponibilidade em estoque no Estado.
- A Vacina CoronaVac: as doses da vacina CoronaVac deverão ser solicitadas, no pedido quinzenal, APENAS para os esquemas vacinais de crianças de 3 a 11 anos de idade anos de idade.

Quadro 02 - Distribuição das vacinas 113ª pauta com doses da Pfizer Pediátrica, Pfizer/Comirnaty, Coronavac (Butantan), Astrazeneca, Janssen e Pfizer Baby, Paraíba 2023.

GRS	Município	Pfizer Pediátrica	Pfizer	Butantan	AstraZeneca	Janssen	Pfizer Baby
11GRS	ÁGUA BRANCA	0	300	100	100	0	0
7GRS	AGUIAR	0	30	0	0	0	0
3GRS	ALAGOA GRANDE	0	504	300	0	0	0
3GRS	ALAGOA NOVA	0	156	30	0	0	0
2GRS	ALAGOINHA	0	42	0	0	0	0
3GRS	ALCANTIL	0	48	0	0	0	0
3GRS	ALGODAO DE JANDAIRA	0	0	0	0	0	0
1GRS	ALHANDRA	200	600	500	500	0	0
5GRS	AMPARO	0	0	0	0	0	0
10GRS	APARECIDA	0	0	20	0	0	0
2GRS	ARAÇAGI	0	0	100	0	0	0
3GRS	ARARA	0	60	0	0	0	0
2GRS	ARARUNA	0	120	120	120	60	0
3GRS	AREIA	500	0	200	0	0	0
6GRS	AREIA DE BARAÚNAS	50	24	0	0	0	100
3GRS	AREIAL	50	72	30	0	0	0
3GRS	AROEIRAS	0	150	200	50	0	0
3GRS	ASSUNÇÃO	0	54	50	0	0	0
1GRS	BAÍA DA TRAIÇÃO	40	54	50	0	50	40
2GRS	BANANEIRAS	0	102	400	0	0	0
4GRS	BARAÚNA	0	24	10	30	0	0
4GRS	BARRA DE SANTA ROSA	100	90	0	50	0	100
3GRS	BARRA DE SANTANA	200	90	0	0	0	200
3GRS	BARRA DE SÃO MIGUEL	80	42	0	50	0	50
1GRS	BAYEUX	0	60	100	0	0	0



2GRS	BELÉM	100	120	0	0	0	0
8GRS	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	100	30	0	0	0	0
9GRS	BERNARDINO BATISTA	80	60	80	0	0	0
7GRS	BOA VENTURA	50	60	50	25	0	20
3GRS	BOA VISTA	0	144	0	0	0	0
9GRS	BOM JESUS	10	54	20	20	0	30
8GRS	BOM SUCESSO	100	24	50	0	0	110
9GRS	BONITO DE SANTA FÉ	0	120	0	0	0	0
3GRS	BOQUEIRÃO	0	0	0	0	0	0
2GRS	BORBOREMA	100	120	100	0	0	0
8GRS	BREJO DO CRUZ	0	120	50	50	50	0
8GRS	BREJO DOS SANTOS	0	120	0	50	50	0
1GRS	CAAPORÃ	0	198	310	180	210	0
3GRS	CABACEIRAS	0	0	0	0	0	0
1GRS	CABELO	50	300	400	200	300	100
9GRS	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	400	60	100	30	25	400
6GRS	CACIMBA DE AREIA	0	12	0	20	0	0
2GRS	CACIMBA DE DENTRO	200	150	100	100	100	400
6GRS	CACIMBAS	180	60	80	0	0	340
2GRS	CAIÇARA	0	0	0	0	0	0
9GRS	CAJAZEIRAS	400	0	200	0	0	400
10GRS	CAJAZEIRINHAS	0	0	50	0	0	0
12GRS	CALDAS BRANDÃO	0	0	0	0	0	0
5GRS	CAMALAUÍ	60	0	0	0	0	0
3GRS	CAMPINA GRANDE	0	0	2.000	0	0	0
1GRS	CAPIM	0	0	150	0	0	0
5GRS	CARAÚBAS	200	0	0	0	0	90
9GRS	CARRAPATEIRA	100	0	50	0	0	60
2GRS	CASSERENGUE	100	204	200	0	0	20
6GRS	CATINGUEIRA	50	18	0	0	0	0
8GRS	CATOLÉ DO ROCHA	0	0	100	0	0	0
3GRS	CATURITE	200	18	10	0	0	0
7GRS	CONCEIÇÃO	100	150	50	50	0	100
6GRS	CONDADO	50	30	0	50	0	100
1GRS	CONDE	270	216	210	210	70	150
5GRS	CONGO	340	60	60	10	0	110
7GRS	COREMAS	300	180	50	0	0	300



5GRS	COXIXOLA	30	0	0	0	0	0
1GRS	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	0	102	0	150	0	0
4GRS	CUBATÍ	50	36	0	0	0	0
4GRS	CUITÉ	370	132	0	75	0	0
1GRS	CUITÉ DE MAMANGUAPE	40	60	100	0	30	0
2GRS	CUITEGI	0	0	0	0	0	0
1GRS	CURRAL DE CIMA	70	36	0	0	0	40
7GRS	CURRAL VELHO	0	0	0	0	0	0
4GRS	DAMIÃO	0	0	0	10	0	0
6GRS	DESTERRO	100	0	0	0	0	0
7GRS	DIAMANTE	100	0	40	0	0	190
2GRS	DONA INÊS	150	150	400	250	50	0
2GRS	DUAS ESTRADAS	0	0	0	0	0	0
6GRS	EMAS	100	0	30	0	0	50
3GRS	ESPERANÇA	0	0	0	0	0	0
3GRS	FAGUNDES	400	390	400	0	0	200
4GRS	FREI MARTINHO	40	0	0	0	0	0
3GRS	GADO BRAVO	40	72	0	50	0	100
2GRS	GUARABIRA	0	180	100	150	0	0
12GRS	GURINHÉM	140	126	50	50	0	0
5GRS	GURJÃO	30	18	0	0	0	120
7GRS	IBIARA	50	12	30	0	0	50
7GRS	IGARACY	0	0	0	0	0	0
11GRS	IMACULADA	0	102	0	0	0	0
12GRS	INGÁ	0	0	0	0	0	0
12GRS	ITABAIANA	0	120	0	0	0	0
7GRS	ITAPORANGA	0	180	0	50	0	0
1GRS	ITAPOROROCA	0	60	200	100	0	0
12GRS	ITATUBA	100	60	0	0	0	0
1GRS	JACARAÚ	300	120	100	50	0	100
8GRS	JERICÓ	120	102	0	0	0	0
1GRS	JOÃO PESSOA	0	0	5000	0	0	0
9GRS	JOCA CLAUDINO	100	48	10	0	0	50
12GRS	JUAREZ TÁVORA	50	30	20	0	0	0
3GRS	JUAZEIRINHO	0	120	120	0	0	0
6GRS	JUNCO DO SERIDÓ	0	0	0	0	0	0
12GRS	JURUPIRANGA	0	60	0	0	0	0
11GRS	JURU	500	0	100	0	0	640



10GRS	LAGOA	0	30	20	0	0	0
2GRS	LAGOA DE DENTRO	30	30	30	0	0	0
3GRS	LAGOA SECA	0	0	0	0	0	0
10GRS	LASTRO	40	18	30	0	0	30
3GRS	LIVRAMENTO	0	42	20	0	0	0
2GRS	LOGRADOURO	0	102	50	0	0	100
1GRS	LUCENA	100	72	200	100	100	100
6GRS	MÃE D'ÁGUA	80	0	10	0	0	0
6GRS	MALTA	100	30	30	30	0	50
1GRS	MAMANGUAPE	0	120	300	0	0	0
11GRS	MANAÍRA	0	60	0	70	0	0
1GRS	MARCACAO	100	120	300	100	50	250
1GRS	MARI	200	240	200	0	100	100
10GRS	MARIZOPOLIS	0	0	30	0	0	0
3GRS	MASSARANDUBA	100	126	30	50	0	100
1GRS	MATARACA	0	30	30	0	50	0
3GRS	MATINHAS	0	30	0	0	25	0
8GRS	MATO GROSSO	0	0	0	20	0	0
6GRS	MATURÉIA	200	0	20	0	0	70
12GRS	MOGEIRO	0	0	0	0	0	0
3GRS	MONTADAS	0	0	0	0	0	0
9GRS	MONTE HOREBE	0	0	40	0	0	0
5GRS	MONTEIRO	280	588	420	840	0	280
2GRS	MULUNGU	0	0	150	0	0	0
3GRS	NATUBA	200	120	0	0	100	400
10GRS	NAZAREZINHO	20	96	10	100	0	300
4GRS	NOVA FLORESTA	0	60	20	0	0	0
7GRS	NOVA OLINDA	150	30	0	0	0	130
4GRS	NOVA PALMEIRA	70	0	0	0	0	50
7GRS	OLHO D'ÁGUA	30	30	50	0	0	50
3GRS	OLIVEDOS	0	24	50	0	50	0
5GRS	OURO VELHO	0	60	0	0	0	0
5GRS	PARARI	0	0	0	0	0	0
6GRS	PASSAGEM	50	60	0	50	0	50
6GRS	PATOS	0	0	2000	0	0	0
10GRS	PAULISTA	0	0	10	0	0	0
7GRS	PEDRA BRANCA	0	30	0	50	0	0



4GRS	PEDRA LAVRADA	0	60	30	50	0	0
12GRS	PEDRAS DE FOGO	0	0	0	0	0	0
1GRS	PEDRO RÉGIS	0	24	0	50	0	0
7GRS	PIANCÓ	200	54	0	0	0	300
4GRS	PICUÍ	50	36	0	40	0	0
12GRS	PILAR	0	0	0	0	0	0
2GRS	PILÕES	200	102	200	0	0	50
2GRS	PILÖEZINHOS	0	42	50	50	0	0
2GRS	PIRPIRITUBA	0	36	50	0	0	0
1GRS	PITIMBU	400	504	500	250	200	0
3GRS	POCINHOS	0	102	20	0	0	0
9GRS	POÇO DANTAS	30	30	20	0	0	0
9GRS	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	200	72	20	50	50	160
10GRS	POMBAL	300	150	100	100	0	0
5GRS	PRATA	30	60	30	0	0	0
11GRS	PRINCESA ISABEL	600	204	100	0	0	300
3GRS	PUXINANÃ	300	0	0	0	0	0
3GRS	QUEIMADAS	2500	2502	2000	0	0	2500
6GRS	QUIXABA	30	18	0	20	0	0
3GRS	REMIGIO	0	270	100	200	0	0
2GRS	RIACHÃO	0	0	0	50	0	0
12GRS	RIACHÃO DE BACAMARTE	0	36	30	0	0	0
1GRS	RIACHÃO DO POÇO	0	36	0	0	0	0
8GRS	RIACHO DOS CAVALOS	150	30	50	0	0	0
3GRS	RIACHO STO ANTONIO	0	60	60	0	0	0
1GRS	RIO TINTO	150	192	200	50	0	100
3GRS	S.S.DE LAGOA DE ROÇA	0	30	20	0	0	0
6GRS	SALGADINHO	0	72	40	50	0	0
12GRS	SALGADO DE SÃO FÉLIX	0	0	0	0	0	0
3GRS	SANTA CECILIA	0	60	30	60	40	0
10GRS	SANTA CRUZ	50	30	40	0	0	30
9GRS	SANTA HELENA	280	102	240	100	0	250
7GRS	SANTA INÊS	20	42	0	25	0	30
6GRS	SANTA LUZIA	0	96	50	250	0	0
1GRS	SANTA RITA	0	804	1.000	0	100	0
6GRS	SANTA TERESINHA	0	120	50	50	0	0
7GRS	SANTANA DE MANGUEIRA	50	30	0	25	0	20
7GRS	SANTANA DOS GARROTES	60	30	30	25	0	20



3GRS	SANTO ANDRÉ	20	0	0	0	0	130
10GRS	SÃO BENTINHO	20	0	0	0	0	50
8GRS	SÃO BENTO	200	102	100	100	100	0
10GRS	SÃO DOMINGOS	0	24	30	20	0	0
3GRS	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	30	0	0	0	0	0
10GRS	SÃO FRANCISCO	0	18	0	20	0	0
5GRS	SÃO JOÃO DO CARIRI	80	0	0	0	0	30
9GRS	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	0	60	10	0	0	0
5GRS	SÃO JOÃO DO TIGRE	0	0	0	0	0	0
10GRS	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	0	30	40	0	0	0
7GRS	SÃO JOSÉ DE CAIANA	0	30	0	0	0	0
6GRS	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	80	18	0	0	0	0
9GRS	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	0	120	20	0	0	0
11GRS	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	0	24	0	0	0	90
6GRS	SÃO JOSÉ DO BONFIM	30	0	30	30	0	50
8GRS	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	0	6	0	20	0	10
6GRS	SÃO JOSÉ DO SABUGI	60	90	0	40	40	30
5GRS	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	0	12	60	30	0	0
12GRS	SÃO JOSÉ DOS RAMOSDOS RAMOS	90	60	0	30	0	60
6GRS	SÃO MAMEDE	200	90	60	0	0	0
12GRS	SÃO MIGUEL DE TAIPU	60	60	60	0	0	60
5GRS	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	0	0	0	0	0	0
4GRS	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	0	0	20	0	0	0
1GRS	SAPÉ	0	300	0	500	0	0
5GRS	SERRA BRANCA	0	240	0	0	0	0
2GRS	SERRA DA RAIZ	50	102	0	0	0	0
7GRS	SERRA GRANDE	100	12	0	0	0	160
3GRS	SERRA REDONDA	0	72	50	0	0	0
2GRS	SERRARIA	0	0	50	0	0	0
2GRS	SERTÃOZINHO	50	60	50	0	0	0
1GRS	SOBRADO	0	54	100	50	50	0
2GRS	SOLÂNEA	0	120	100	0	0	0
3GRS	SOLEDADE	0	0	0	0	0	0
4GRS	SOSSEGO	0	0	50	0	0	0



10GRS	SOUSA	600	300	900	0	100	300
5GRS	SUMÉ	0	90	100	0	0	0
2GRS	TACIMA	0	90	20	100	0	0
3GRS	TAPEROÁ	100	240	50	0	0	0
11GRS	TAVARES	100	120	100	0	0	50
6GRS	TEIXEIRA	0	54	0	0	0	550
3GRS	TENORIO	0	0	0	0	0	0
9GRS	TRIUNFO	100	60	150	20	0	100
9GRS	UIRAUNA	150	96	20	100	0	90
3GRS	UMBUZEIRO	0	0	0	0	0	0
6GRS	VÁRZEA	80	60	0	0	0	120
10GRS	VIEIRÓPOLIS	0	0	10	0	0	0
6GRS	VISTA SERRANA	0	0	0	0	0	0
5GRS	ZABELÊ	100	18	0	0	0	50
PB	TOTAL	17.290	18.582	24.670	6.795	2.150	12.510

Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a Covid-19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e e-mail: pni@ses.pb.gov.br
Atenciosamente.



Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Mat. 173.656-6

Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Mat: 173.656-6



Márcia Mayara Dias de Queiroga Fernandes
Coordenadora do Núcleo Estadual de
Imunizações – SES/PB
Mat.191.382-4

